"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

PLANO DE TRABALHO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

ÇÃO	DA PROPONI	ENTE / EN	TIDAD	E						
				(C.N.P.J.					
Obra	s Sociais - "Cas	a Abrigo M	argaret"	5	1.096.600/00	001-36				
				(DDD)	Telefone/Fa	x				
1800				18-374	6 1025					
UF	CEP	E-mail In	stitucio	nal						
SP	15370-000	casa.abrig	omargar	ret@hota	nail.com					
nta Corrente Banco Agência Praça de pagamento Recurso										
0	01	0440-5		Suzanaj	oolis	Municipal				
AS N	lo:	Tipo: Ent	idade							
ável	pela Unidade									
Muss	i									
	R.G. /Órgã	o expedido	r	Data	de Nascimer	ito				
	29.98	0.542-6 /SS	P-SP	31-08	-1979					
	Telefone/C	elular	E-mail	do resp	onsável					
	18-99141-5	217	rodrigo	_mussi.	adv@hotmai	.com				
Nome do Técnico responsável pelo Serviço Socioassistencial										
rres /	Asano Catão									
	R.G. /Órg	gão expedid	lor	Data	de Nascimer	ito				
	11.0.7018	one only		2						
	Obra 1800 UF SP B 0 AS N sável Muss	Obras Sociais - "Cas 1800 UF CEP SP 15370-000 Banco 001 AS N°: As N°: As R.G. /Órgã 29.98 Telefone/C 18-99141-5 responsável pelo S rres Asano Catão	Obras Sociais - "Casa Abrigo M I 800 UF CEP E-mail In SP 15370-000 casa.abrig Banco Agência 001 0440-5 AS N°: Tipo: Ent sável pela Unidade Mussi R.G. /Órgão expedido 29.980.542-6 /SS Telefone/Celular 18-99141-5217 O responsável pelo Serviço Socierres Asano Catão	Obras Sociais - "Casa Abrigo Margaret" I 800 UF CEP E-mail Institucio casa.abrigomargar Banco Agência 001 0440-5 AS Nº: Tipo: Entidade Mussi R.G. /Órgão expedidor 29.980.542-6 /SSP-SP Telefone/Celular 18-99141-5217 rodrigo o responsável pelo Serviço Socioassister	Obras Sociais - "Casa Abrigo Margaret" [DDD] [1800] [UF CEP E-mail Institucional casa.abrigomargaret@hota [Banco Agência Praça de Suzanaj [AS N°: Tipo: Entidade [Mussi R.G. /Órgão expedidor 29.980.542-6 /SSP-SP 31-08 [Telefone/Celular E-mail do responsável pelo Serviço Socioassistencial rres Asano Catão	Obras Sociais - "Casa Abrigo Margaret" S1.096.600/00 (DDD) Telefone/Fa 18-3746 1025 I8-3746 1				

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Cargo

Coordenadora

Período d	e Execução
Início Janeiro / 2021	Término Dezembro /2021
	Início

Telefone/Celular

99112-5353





E-mail do técnico

juatac@gmail.com



"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

Diagnóstico / Justificativa da proposição:

O Serviço de Acolhimento Institucional constitui-se como medida de proteção de vítimas de violência em caráter provisório e excepcional, conforme Artigo 101, §1°, §2° do ECA, Lei nº 12.010/2019.

A entidade executa Serviço de Acolhimento Institucional às crianças e adolescentes do município, oferendo pronto atendimento, aos usuários acompanhados pela rede em situação de risco, vulnerabilidade social e ruptura de vínculos familiares, determinam o acolhimento.

O Serviço de Acolhimento garante o atendimento a crianças e adolescentes, como medida protetiva, sendo transitória sua permanência devendo ocorrer durante o menor tempo possível, garantindo o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente a família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (ação, guarda e tutela), conforme Capitulo III, Seção III do ECA.

O Abrigo tem como foco principal oportunizar as crianças e adolescentes garantindo um espaço protetivo a vivência de um modelo de relações possibilitando o resgate da autoestima e a construção de um novo projeto de vida, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e abandono.

Desta forma, avaliando os atendimentos realizados e resultados alcançados com a reinserção dos usuários em suas famílias ou inserção em famílias substituta, bem como a providência tomada referente aos usuários acolhidos que ainda permanecem no serviço.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 - Usuários

Crianças de 0 (zero) a 17 anos e 11 meses.

3.2 – Formas de Acesso ao Serviço

- Por determinação do Poder Judiciário;
- II. Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. ABRANGÊNCIA

Municipal - Crianças e Adolescentes residentes nos municípios de Pereira Barreto, Sud Mennucci e Suzanapolis / Referenciados no acompanhamento do CREAS.

mg.

CAR

Ser.

"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

5. FUNCIONAMENTO

24 horas, ininterrupto.

6. OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

6.1 - Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.

6.2 – Objetivos Específicos

- -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- -Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- -Possibilitar a convivência comunitária;
- -Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- -Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- -Desenvolver com adolescente independência e o auto-cuidado.

7. METAS

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ETAPA	DURAÇÃO ((MÊS/ANO)
01	Prestar atendimento no Serviço de Acolhimento	INÍCIO	TÉRMINO
Crianças/ Adolescentes	Institucional para criança e adolescentes	Janeiro / 2021	Dezembro / 2021



W X

"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

8. OPERACIONALIZAÇÃO

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos Periodicidade		Meses											
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Acolhida e recepção	Crianças/ Adolescentes	Coordenadora, Cuidadores, Técnicas e Dirigentes.	Diário	Х	Х	x	х	х	x	x	X	х	х	х	х
Escuta e orientação	Crianças/ Adolescentes	Cuidadores, Coordenadora, Técnicas e Dirigentes	Diário	х	Х	x	x	x	х	х	Х	x	х	х	х
Preservação dos direitos individuás	Crianças/ Adolescentes	Cuidadores, Coordenadora, Técnicas e Dirigentes.	Diário	х	X	х	х	x	х	х	х	х	х	х	х
Alimentação (todas as refeições)	Crianças/ Adolescentes	Cuidadores	Diário	х	X	х	x	x	x	х	х	х	x	х	х
Cuidados pessoais e Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal		Cuidadores e Coordenadora.	Diário	х	X	х	x	х	х	x	x	х	х	х	х
De acordo com a idade desenvolvimento de aptidies, capacidades e oportunidades para	Crianças/ Adolescentes	Cuidadores, técnicas e coordenadora.	Diário	x	х	х	x	х	х	x	x	x	x	x	x



- June

my

"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

autonomia e convívio social																
Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico.	Crianças/ Adolescentes	Cuidadores e Coordenadora.	Diário.	х	х	x	х	x	x	х	X	х	х	х	х	
Desenvolvimento de atividales socioeducativas e de convivência grupal interna e externa.	Crianças/ Adolescentes	Cuidadores, técnicas, coordenadora, diretoria e voluntários.	Sempre que possível.	x	Х	х	х	х	x	x	х	x	х	х	х	
Atividades artísticas, culturais, esportivas.	Crianças/ Adolescentes	Cuidadores, coordenadora, técnicas e voluntários.	Semanal	х	х	x	х	x	х	x	х	x	х	х	х	
Reingresso escolar	Crianças/ adolescentes	Coordenadora e Secretária Administrativa.	Sempre que necessário	x	х	x	х	х	x	х	X	x	x	x	х	
Atendimento individual/grupal psicossocial.	Crianças/ Adolescentes	Técnicas e coordenadora.	Sistemático	х	х	x	х	х	х	x	х	x	x	x	x	
Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração desua renda;	Adolescentes	Técnicas e coordenadora.	Sistemático	х	х	x	x	х	х	x	х	x	x	х	x	



0

5

"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

Entrevista social e Estudo social	Crianças/adolescent es e famílias	Técnicas e coordenadora.	Semanal	Х	х	х	х	х	x	х	Х	х	х	x	x
Fortalecimento da função protetiva da família.	Crianças/adolescent es e Famílias.	Coordenadora e técnicas	Mensal	x	х	x	х	х	х	х	Х	х	х	x	х
Ações de resgate do vinculo familiar com o objetivo de fortalecer o grapo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar, manutenção de visitas dos familiares a Unidade (salvo restrição por ordem judicial)	Famílias	Técnicas e coordenadora e Outros profissionais convidados.	Trimestral	x			x			x			x		
Garantia e ações de fortalecimento da convivência comunitária	Crianças e adolescentes.	Técnicas e coordenadora.	Mensal	х	Х	x	х	x	х	х	х	x	х	x	х
Realização de palestras e ou/ Realização de rodas de conversa	Famílias	Coordenadora, Técnicas e Outros profissionais convidados.	Trimestral	х			х			х			x		
Visita domiciliar para Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio		Técnicas e coordenadora	Bimestral.	х		х		х		х		x		x	
Elaboração e acompanhamento do PIA	Famílias	Técnicas e coordenadora .	Semanal	x	х	х	x	х	x	x	Х	x	х	x	x
Busca por família extensa e /ou pessoas de referência da	Famílias	Técnicas e coordenadora, apoio rede.	Mensal	х	x	х	х	х	х	x	х	х	х	x	x



EN 2 TO

m

"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

criança/adolescente			1												
Garantia que a criança dou adolescente e família posam participar em alguns momentos da elaboração do PIA e que tenham acesso as informações contidas no referido documento.		Técnicas, coordenadora e rede	Sempre que possível.	x	Х	х	X	х	х	x	х	х	х	х	х
Encaminhamento à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas	Crianças/adolescent es e Famílias	Técnicas e coordenadora.	Sempre que necessário	х	х	х	х	х	х	х	Х	х	х	x	х
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	Crianças/adolescent es e Famílias	Técnicas e coordenadora.	Sempre que necessário	x	Х	X	х	х	х	X	X	x	x	x	х
Encaminhamento para acesso a documentação pessoal	Crianças/adolescent es e famílias.	Coordenadora e Secretária Administrativa.	Sempre que necessário	х	Х	X	х	х	х	x	Х	х	x	x	х
Elaboração de relatórios e parecires técnicos para os diferentes órgãos conforme solicitação e necessidade, em especial para à Vara da Infância e Juventude para garantir celeridade nos processos	Entidade e Crianças/	Coordenadora e Técnicas.	Mensal ou sempre que solicitado Judicial e/ou outro.	х	х	х	X	х	х	х	х	х	х	х	х



m.

"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

			= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =												T-11-10-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-	
Acompanhamento pós desabrigamento de no mínimo 06 (seis) meses das crianças e adolescentes em retorno familiar e, posterior discussão de caso pan o referenciamento na Proteção Scial Básica, nas ofertas existentes no PAIF e/ou SCFV, de acordo con a necessidade	adolescentes e suas	Coordenadora, Técnicas Entidade, CRAS, CREAS e Judiciário.	Sempre que necessário	x	X	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	
Referência na Elaboração e Reavaliação do Plano Individual de Atendimento	DATE OF THE STATE	Coordenadora, Técnicas e rede de atendimento.	Sistematicamente	х	X	х	х	x	х	х	х	х	х	х	х	
Manutenção do prontuário Técnico com as informações sobre o acompanhamento da criarça, adolescente e seus familiares con a sistematização de dados referentes aos atendimentos, encaminhamentos e atividades desenvolvidas;	adolescentes e suas	Coordenadora e técnicas	Mensal	х	Х	х	х	х	x	X	X	х	х	х	x	
Manutenção do Prontuário individual com documentos pessoal, registros de saúde, educação e de informações sobre sua história de vida no acolhimento, preservando fatos e ritos importantes das diferentes fises de seu desenvolvimento.	adolescentes e suas	Coordenadora e técnicas	Mensal	х	х	х	х	х	x	x	X	х	х	X	х	



and the second

W/

"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

			1				-									1
Reunião de Equipe para discusão dos casos, planejamento e avaliação;	Crianças, adolescentes e suas famílias.	Coordenadora, Técnicas, cuidadoras.	Sempre que necessário	х	Х	х	х	х	х	х	Х	х	х	х	х	
Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no refeido mês e execução dos recursos.	Entidade, crianças, adolescentes e suas famílias.	Coordenadora e técnicas	Mensal	х	Х	х	х	Х	х	x	х	х	х	х	х	
Participação na Reunião de REDE	Crianças, adolescentes e suas famílias.	Coordenadora e técnicas.	Mensal	х	х	х	х	х	X	x	х	х	х	х	х	
Referência e contra referência com o CREAS e judiciário, com reunibes periódicas.	Crianças, adolescentes e suas famílias.	Coordenadora e técnicas	Mensal	х	х	х	х	X	x	x	х	х	х	х	х	
Capacitação de todos os trabalhadores do Serviço programada no mínimo semestral e continuadamente estudos e qualificação para a equipe de cada serviço;	Cuidadoras e funcionários.	Coordenadora, técnicas e outros profissionais da rede ou órgãos.	Bimestral	х	X	х		X		х		х		х		
Acompanhamento pela coordenação e orientações sistemáticas as rotinas de trabalho dos cuidadores e auxiliares para cumprimento de nas atribuições	Cuidadoras e funcionários.	Coordenadora	Mensal	х	Х	х	x	x	х	x	х	х	х	х	х	



2 2

9

"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lv°-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

9. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

NOME			Carga Horária Semanal	Vínculo	Recurso a ser utilizado para pagamento do RH
Juliana Akemi Torres Asano Catão	Superior	Coordenadora	40	Entidade / CLT	SMAS
Maria Lina Alves Dias dos Santos	Superior	Assistente Social	30	Entidade / CLT	MDS
Naiara Oliveira Porfirio dos Santos	Superior	Psicóloga	30	Entidade/CL T	SMAS
Sabrina Renata França	Superior	Secretária administrativa	40	Entidade / CLT	SMAS-Sud
Erick Ricardo Noguchi França	Ensino Médio	Auxiliar de escritório	40	Entidade/ CLT	SMAS-Sud
Michelle Aparecida Alves da Silveira	Superior	Cuidadora refer encia.	44	Entidade / CLT	SMAS/recurso próprio
Vilma Zaina Santos Lima	Superior	Cuidadora apoio pedagógico	44	Entidade / CLT	MDS Portaria Lei 378
Roseli	Superior	Cuidadora	44	Entidade / CLT	SMAS-Sud
Silvana Aparecida da Silva Scarpin	Ensino Médio	Cuidadora Cozinheira	44	Entidade / CLT	SMAS
Flávia Fernandes Saurin	Ensino Médio	Cuidadora	44	Entidade / CLT	SMAS/SEDS
Cilene Alves Nogueira Cavalcante	Ensino Medio	Cuidadora	44	Entidade/CL T	SEDS
Silvana de Almeida Barboza	Ensino Medio	Cuidadora	44	Entidade/CL T	SMAS-Suza
Célia Aparecida Campos Almeida	Ensino Médio	Cuidadora	44	Entidade / CLT	SMAS
José Bezerra	Ensino Médio	Cuidador	44	Entidade / CLT	SMAS
Thiago Campos Almeida	Ensino Médio	Cuidador	44	Entidade / CLT	SMAS/ recurso próprio
Evanildo Pereira dos Santos	Ensino Médio	Cuidador	44	Entidade / CLT	SMAS
Eliana de Jesus Santos	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cuidadora	44	Entidade / CLT	SMAS
Conceição Aguiar da Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cuidadora	24	Entidade / CLT	SMAS

Obs: Os cuidadores e auxiliares de cuidadores serão ampliados conforme o número/perfil de usuários acolhidos, caso haja necessidade também de contratação cuidadores do sexo masculino.









"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lv°-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

10. PROVISÕES

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Garagem (2 veículos)	02
Escritório	01
Arquivo	01
Sala de técnica	01
Sala de reunião e coordenação	01
Sala de Estudo e brinquedoteca	01
Sala de TV	01
Dormitórios	07
Cozinha	01
Dispensa Alimentos	01
Banheiro	05
Lavabo	03
Dispensa DML	02
Area externa, espaço gourmet	01
Lavanderia	01
Bazar	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Veículos	02
Computador com acesso à internet	06
Mesas	10





"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

Escrivaninha	11
Camas	21
Colchão	22
Berço	02
Televisão	02
Fogão	02
Geladeira	03
Micro-ondas	01
Forno Elétrico	01
Coifa	01
Freezer	01
Armários embutidos e móvel	09
Jogo de sofá	04
Bebedouros	02
Cadeiras	30
Arquivo	06
Fichário	02
Armário funcionários	02
Ventiladores de Teto	14
Telefone, fixo e celular	02
Impressora	01
Guarda-roupa	07
Ar condicionado	02
Aparador	05
Poltrona	02





"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

Puff	02
Tapetes	02
Câmeras	30
DVR	01
Data Show	01
Roteador	02
Vídeo Game	03
Camarim penteadeira	01
Carrinho de Bebê	02
Interfone	01
Motor elétrico do portão	02
Maquinas de lavar	02
Tanquinho	01
Ferro de passar	02
Liquidificador	01
Cafeteria	01
Batedeira	01
Balança culinária	01
Torradeira	01





"Casa Abrigo Margaret"				
Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21				
Fone (0xx18) 3746-1025 CNPJ. 51.096.600/0001-36				
O Senhor é a r	ninha bandeira. Ex. 17.15b			
Rua Leo Liedke, 1800 -	Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.			

11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social / SMAS	27.750,00
Fundo Estadual de Assistência Social / SEDS	
Fundo Nacional de Assistência Social / MDS	
Recursos próprios	
TOTAL GERAL	R\$ 27.750,00

12. PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total	Concedente Recursos a serem repassados pelo FMAS (valor para 12 meses)			Proponente Valor anual	
		SMAS	SEDS	MDS		
Despesas correntes Despesas com Pessoal (previsão para 2020) Salários Férias 13° Salários	R\$ 19.098,91					
INSS cota patronal FGTS	K\$ 19.098,91	R\$ 1.591,57 (mensal)				
Total anual das despesas correntes	R\$ 19.098,91	R\$ 19.098,91				
Despesas de custeio / atividades — material de consumo Alimentação Gás Agua mineral para consumo Roupas e Calçados Material Escolar Combustível Prod. p/ Aniversários Produtos de higiene pessoal						
Produtos de limpeza e lavanderia Material de uso administrativo / técnico Mat. pedagógico,	R\$ 2.651,04	R\$ 220,92				





"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

Rua Leo	Lieuke, 1800	- Vila Munio	npai - Perena	a Darreto-Sr	•
artesanato, esportivo,					
brinquedos, etc.					
Mat. Plásticos e					
descartáveis					
Pequenos utensílios de					
cozinha, roupas de cama;					
Materiais de organização					
dos espaços;					
Passeios, lazer e					
recreações.					
Etc.					
Total Despesas de custeio	R\$ 2.651,04	R\$ 2.651,04			
/ atividades – material de	114 2.00 1,0 1	114 2.00 1,01			
consumo					
Despesas de custeio /					
Prestação de Serviço					
Cursos profissionalizantes					1
Atividade esportiva e/ou					
cultural					
Fotos pessoais					
Cuidados pessoais,					
Tratamento clínico	R\$ 1,200,00	R\$ 100,00			
especializado rede privada		(mensal)			
(dentista, psicólogo,					
médicos e outros quando					
não houver possibilidade					
na rede SUS).					
m					
Total das despesas de custeio / atividades					
custeio / atividades	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00			
Despesa de custeio para					
manutenção					
-Prestação de serviço					
Água					
Energia elétrica					
Telefone					
Serviços de manutenção					
(Eletricista, Chaveiro, etc)					
Manutenção dos					
Equipamentos para					
proteção e segurança					
(câmeras de					
monitoramento cerca					
elétrica, etc)	R\$ 4.800,00	R\$ 400,00			
Manutenção do veículo,		(mensal)			}
Bicicletaria					
Manutenção da piscina e outros serviços.					
Extintor					
Sindicato					
Participação e/ou					
promoção de capacitação					
para Equipe do Serviço.					
para Equipe do Serviço.					



"Casa Abrigo Margaret" Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21 Fone (0xx18) 3746-1025 CNPJ. 51.096.600/0001-36 O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

Vigia, Uniforme para usuários e equipe Etc -Material de consumo Mat. para pequenos reparos e manutenção da casa e equipamentos				
Total das despesas de custeio para manutenção	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00		
Total Geral	R\$ 27.749,95	R\$ 2.312,49		







"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

12. 1. Detalhamento das Despesas com Recursos Humanos

Qtd	Cargo Função	Carga Horária	Salário	Encargos Sociais		ais Valor Total Valor Total		Valor de	Valor de	Valor Total
		Mês	Mês	FGTS	INSS	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Férias	13°	Anual (R\$)
1	Cuidador	180	R\$ 1.222,20	R\$ 97,78	R\$ 97,78	R\$ 1.417,75	R\$ 17.013,02	R\$ 407,40	R\$ 1.417,75	R\$ 19.098,91
	TOTAL		R\$ 1.222,20	R\$ 97,78	R\$ 97,78	R\$ 1.417,75	R\$ 17.013,02	R\$ 407,40	R\$ 1.417,75	R\$ 19.098,91



"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

13. Cronograma de Desembolso dos Recursos da Concedente

13.1-Recurso Municipal / SMAS

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	R\$ 2.312,50					
Crianças / adolescentes						
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	R\$ 2.312,50					
Crianças / adolescentes						

14. QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Meta	Atividades	Indicador	Período de	
Wicta	Attividades	Quant.	Unidade	avaliação
Acolher crianças e adolescentes sob medida de proteção	Acolhida e Recepção	1*	Crianças/adole scentes	Mensal
Promover a convivência Familiar	Visita dos familiares na Unidade	4	Visitas	Mensal
Promover a convivência comunitária	Participação das crianças /adolescentes em atividades externas (além da educação e cursos)	1	Atividade	Mensal
Promover o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;	Inclusão em serviços de saúde, educação e assistência social.	1*	Crianças / adolescentes	Mensal
Promover a reintegração familiar ou substituta	Desabrigamento das crianças/adolescentes para o retorno a família de origem, família extensa ou substituta.	1*	Crianças / adolescentes	Máximo 2 anos





"Casa Abrigo Margaret"

Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21

Fone (0xx18) 3746-1025

CNPJ. 51.096.600/0001-36

O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

Acompanhamento pós desabrigamento	Realizar visitas entre outras ações pelo prazo mínimo de 06 meses	1	visita	Mensal
Qualificação de todos Trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas / externas	1	capacitação	semestral

^{*} quantidade de acordo com a capacidade máxima de acolhidos.

15. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

- Através da elaboração do PIA, indicador do planejamento das ações, construída entre usuário
 e equipe do serviço, tendo a participação ativa dos usuários, sendo avaliado continuamente,
 conforme as atividades proposta as crianças e adolescentes.
- A partir do ingresso do usuário no serviço são colhidas informações pertinentes aos usuários, em que consta questionário a família, medidas e providências necessárias a família, criança e adolescente. O processo judicial as famílias e as crianças e adolescente, tomam ciência e opiniões. Acerca do serviço prestado aos usuários, é elaborado um cronograma de acordo com as necessidades.
- Os adolescentes participam diretamente em todas as decisões pertinentes as escolhas pessoais de cursos profissionalizantes, inserção em projetos, atividades de lazer, atividades esportivas e opção religiosa.

16. Monitoramento e Avaliação pelo Departamento de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Periodicidade	Responsável pela	
Execução do Serviço	Relatório circunstanciado	Mensal	SMAS	
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e		Mensal	SMAS	





"Casa Abrigo Margaret" Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21 Fone (0xx18) 3746-1025 CNPJ. 51.096.600/0001-36 O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

atividades desenvolvidas.			
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	Quadrimestral	SMAS
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	Anual	SMAS

O Serviço deverá instituir as formas de avaliação e monitoramento interna, bem como apontar as demais formas de monitoramento externo.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito, mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de Pereira Barreto, ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriunda de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Municipal, que impeça a transferência de recursos oriunda de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de novembro de 2020.

Rodrigo Leandro Mussi

Presidente.

Maria Lina Alves Dias

Técnico Responsável pelo Serviço / Assistente Social

"Casa Abrigo Margaret" Utilidade Pública Municipal-Lei 728 (8/4/68); Útilidade Pública Estadual-Lei 1443 (11/11/77); Registro Serviço Social Estado nº 1813; Utilidade Pública Federal-Portaria/MJ 1121 (25/06/14); Estatuto Registro nº 30, Lvº-A, fl. 21 Fone (0xx18) 3746-1025 CNPJ. 51.096.600/0001-36 O Senhor é a minha bandeira. Ex. 17.15b

Rua Leo Liedke, 1800 - Vila Municipal - Pereira Barreto-SP.

18. Aprovação pelo CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
mmanilio
Presidente CMAS
Pereira Barreto, 19 de novembro de 2020.

19. Aprovação pela SMAS

